

## **PORTARIA Nº 083/2025 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária de transição (integral) a Josélia Alves de Melo”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 1514/2009.

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE TRANSIÇÃO (INTEGRAL)** a **JOSÉLIA ALVES DE MELO**, inscrito(a) CPF sob o nº , matrícula funcional nº 256, investido(a) no cargo de Servente, Nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 2º, inciso II da EOM nº 001/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de julho de 2025.



**Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho**  
Prefeito



**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**  
Presidente Executiva